



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 013/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 18,70 (DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com inciso II, do art. 7º da Lei Municipal nº 3.244 de 2021 e, em consonância com o § 6º da Resolução nº 04 de 01 de novembro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Tipo Ação: 2001 – Manutenção das atividades do Legislativo.

368 - 33390.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO – R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).

Total da Suplementação – R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Resolução:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Tipo Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

361 - 33190.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Total da Redução – R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 21 de dezembro de 2022.


AURI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal


GILBERTO ABEL SCHÄFER

Vice-presidente


MOACIR EICHNER

Secretário

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963